

DECRETO Nº 1.065/2017

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando os dispositivos da Lei Municipal nº 1.094/2016 – Orçamento para 2017;

DECRETA:

Art. 1º – Fica suplementado no Orçamento em vigor o montante de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias discriminadas a seguir:

SUPLEMENTAÇÃO		
CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
02.12	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0428.2274	Manutenção dos Serv. de Saúde-Atenção Básica	
3390.36.00	Outros Serv.Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
01.302.0428.2279	Manutenção das Atividades da Unidade de Saúde	
3390.36.00	Outros Serv.Terceiros – Pessoa Física	70.000,00
02.13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122.0021.2284	Gestão Técnica do F.M.A.S.	
3190.13.00	Obrigações Patronais - INSS	40.000,00
3191.13.00	Obrigações Patronais -RPPS	30.000,00
02.08	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
15.452.0325.2252	Manutenção de Limpeza Pública	
339.30.00	Material de Consumo	80.000,00
SOMA		250.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o artigo 1º deste Decreto são os provenientes de anulações das dotações discriminadas a seguir:


REDUÇÃO		
CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
02.12	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0428.2270	Programa Saúde da Família	
3190.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	100.000,00



02.06	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0486.2239	Benefícios Eventuais de Enfrentamento a Pobreza	
3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros – Pessoa Físicas	70.000,00
02.08	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
15.452.0325.2252	Manutenção de Limpeza Pública	
3190.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	80.000,00
SOMA		250.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 07 de junho de 2017.



Mavíael Francisco de Moraes Cavalcanti
- Prefeito Municipal -